

RESOLUÇÃO Nº 496

ALIANÇA ESTRATÉGICA IICA-CATIE

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Oitava Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.526(08) sobre os progressos alcançados nas ações conjuntas entre o IICA e o Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE); e

CONSIDERANDO:

Que, ao longo de mais de três décadas, ambas as instituições vêm realizando ações conjuntas destinadas ao desenvolvimento agrícola e rural e apoiando-se mutuamente por meio de diferentes atividades de natureza técnica, financeira e administrativa, e que essa inter-relação ocorre no contexto do quadro jurídico estabelecido em áreas claramente diferenciadas, de acordo com a natureza de cada organismo e segundo os fins para os quais foram criados;

Que tanto o IICA como o CATIE desenvolvem ações conjuntas para apoiar os esforços envidados pelos Estados membros com vistas ao desenvolvimento da agricultura, da pecuária e das áreas florestais segundo o enfoque do desenvolvimento sustentável e respeitando o meio ambiente;

Que, diante dos novos desafios que deparam os países das Américas, é essencial intensificar a colaboração entre ambas as organizações com base nas capacidades e no potencial institucional de cada uma delas, de forma a atender às demandas de cooperação dos Estados membros e maximizar o uso de recursos; e

Que se faz necessário dispor de uma estratégia e diretrizes comuns para que o trabalho conjunto gere maior impacto e que é preciso avançar na consolidação de mecanismos operacionais que facilitem a ampliação das ações conjuntas de cooperação e o fortalecimento das capacidades em ambas as instituições para atender às necessidades dos Estados membros,

RESOLVE:

1. Cumprimentar o Diretor-Geral do Centro Agronômico Tropical de Pesquisa e Ensino (CATIE) e o Diretor-Geral do IICA pelo progresso alcançado na execução de ações conjuntas em prol dos Estados membros.
2. Incumbir o Diretor-Geral do IICA e o Diretor-Geral do CATIE de prepararem e apresentarem ao Comitê Executivo, em sua próxima reunião ordinária, um programa de ação conjunta para o biênio 2009-2010, no qual:
 - a. seja atribuída especial atenção ao desenvolvimento de ações conjuntas nos seguintes campos: (i) desenvolvimento rural territorial, gestão dos recursos naturais, meio ambiente e mudanças climáticas; e (iii) inovação tecnológica, cadeias de valor e competitividade; e
 - b. sejam definidos a estratégia e os mecanismos de gestão, administração e operação mais adequados para assegurar a continuidade requerida e potencializar os resultados da ação conjunta.
3. Incumbir tanto o Diretor-Geral do IICA como o Diretor-Geral do CATIE de construir uma plataforma comum de gestão do conhecimento, cujo fim será facilitar o acesso à informação e ao conhecimento que detêm ambas as instituições a todos os profissionais, instituições e pessoas que trabalham em prol do desenvolvimento agropecuário e rural nas Américas, bem como aos estudantes das carreiras profissionais e técnicas vinculadas ao setor agrícola.